DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Editais 3

Conselhos Municipais 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 4
Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 6
Atos de Pessoal 6
Nomeação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. ***EMILENE CELISE BERSANETTI FUSCA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **EMILENE CELISE BERSANETTI FUSCA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Emeb "Ada Parisi" desta Prefeitura Municipal, no período de 17 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.217, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. ***PATRICIA MARIOTTO LOURENCINI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **PATRICIA MARIOTTO LOURENCINI**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Creche "Benedita dos Reis Apolinário" desta Prefeitura Municipal, no período de 24 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.218, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do Concurso Público nº 001/2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Concurso Público nº 001/2026.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

• Cintia Ribeiro da Silva
• Sandra Regina Ferreira Ramos
• Andre Ricardo Abichabki Andreoli – OABSP 155.003

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.219, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa do Sr. ***MURILO COELHO FERREIRA PINTO*** *da função gratificada de* ***SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Sr. **MURILO COELHO FERREIRA PINTO** da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado através da Portaria nº 19.586, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***MURILO COELHO FERREIRA PINTO*** *no cargo em comissão de* ***COORDENADOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TURISMO E CULTURA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio

Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MURILO COELHO FERREIRA PINTO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TURISMO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Abertura Pregão Eletrônico nº 23/26 - Aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil ou transportável, de alto desempenho, destinado à realização de exames diagnósticos por imagem, dotado de tecnologia digital avançada, adequado para uso em ambiente ambulatorial, hospitalar e de urgência/emergência. **Abertura da sessão: 22/09/26 às 9:00h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 10/09/26.**

.....

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos *(Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº. 009/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com os Ofícios n° 031/2026- CECAR aprovado pela Coordenador do Setor de Execução Orçamentária (SASSPM), o senhor Elias Batista Galdino e nºs 024 e 033/2026 – CECAR, aprovado pela Gestora do Gabinete do Prefeito, a senhora Isabel de Souza Coraçari faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Indicação e Moção (2013, 2014 e 2015), Requerimentos de Câmara (2013, 2014 e 2015) e Relatórios de Baixas Diárias por Data de Movimento (diversos anos), constantes nas listagens de eliminação de documentos n°s 13/2026, 17/2026 e 18/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 03 de setembro de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Mello Junior - Presidente
Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária
Antônio Vitor da Silva Filho
Elisangela Sa Gregorio Blaski
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Simoni Tossini da Silva Primini

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMPI – 14/09/2026

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de São José do Rio Pardo.

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO ÀS 8:30h DE FORMA ONLINE, PELO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARIANE MAPELLI BOARO
Data: 08/09/2026 16:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariane Mapelli Boaro
Presidente CMPI

Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC

CONVOCAÇÃO - CONDEPHAC

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Yan Lorena, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC, que será realizada no dia 14/09/2026, segunda-feira, às 14h00, nas dependências do Centro de Memória Rio-pardense, localizado na Rua Marechal Floriano, 110 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação Aline Policiano Leão, para o cargo de Professor de Enfermagem.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Processo Seletivo 01/2026, *Aline Policiano Leão RG 42.757.393-2 / SSP-SP; CPF nº 352.564.238-51; PIS/PASEP nº 20923885352* para ocupar o cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05/09/2026.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br